

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

# PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 318/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários pósgraduação** para atuarem junto à **Assessoria de Projetos Especiais na Comarca de Curitiba.** 

### 1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da contratação.

#### 2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para concorrerem a 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, na Assessoria de Projetos Especiais, para prestar atendimento no Posto Avançado de Atendimento da DPPR na ALEP, na Central de Relacionamento com o Cidadão ou demais projetos desenvolvidos no setor, sendo que tal definição se dará na convocação.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

1



2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

#### 3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

#### 4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias.

# 5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

### 6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **09/08/2022** e **16/08/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: centraldocidadao@defensoria.pr.def.br •
- 6.3. O(a) candidato(a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.
- 6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico <u>centraldocidadao@defensoria.pr.def.br</u>.
- 6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.



### 7. Da prova

- 7.1. A prova será encaminha por e-mail ao candidato, e será uma redação dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.
- 7.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.
- 7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

#### 8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e somente serão convocados os candidatos que obtiverem nota mínima de 70 pontos na dissertação.

## 9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **19/08/2022**, às **14h** e deverá ser devolvida pelo candidato até as **18h** do mesmo dia.

#### 10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

#### 11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria http://www.defensoriapublica.pr.def.br, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail



(<u>centraldocidadao@defensoria.pr.def.br</u>), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

### 12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2022.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Assessoria de Projetos Especiais



## ANEXO I

# AUTODECLARAÇÃO

Eu,								, ca	ırteira	de
identidade	(RG)	n.		,	inscrito	(a)	no	CPF	sob	O
n			, estudar	nte do curso	graduação	o em	Direito	o, matrio	culado	na
Instituição de Ensino, para fins de inscrição no										
processo seletivo de estágio da <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE</b>										
XXXXXXXXXXXXX, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº XX/2022, declaro										
optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual $n^{\circ}$										
14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:										
( ) preto(a)										
( ) pardo(a)										
(*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela										
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).										
Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5°, da Lei Estadual n°										
14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do										
estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração <sup>1</sup> .										
Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:										
( ) participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou										
matriculado.										
( ) não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou										
matriculado	).									
		Gu	arapuava	de		de	2022.			
Assinatura										
4.4.50.5	. 1 61			C			,			

 $<sup>1 \</sup> Art. \ 5^{\circ} \ Detectada \ a \ falsidade \ na \ declaração \ a \ que \ se \ refere \ o \ artigo \ anterior, sujeitar-se-á \ o \ infrator \ às \ penas \ da \ lei, sujeitando-se, ainda:$ 

<sup>(...)</sup> 

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes. Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.